

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano XIII | Edição nº 1646



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente	4
Comunicados	4
Poder Legislativo	5
Outros Atos	5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 4.306, 14 DE JULHO DE 2025.**

Regulamenta o pagamento das férias dos docentes do Magistério Público Municipal de Monte Azul Paulista/SP, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Monte Azul Paulista**, Estado de São Paulo, **MARDQUEU SILVIO FRANÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Os valores referentes ao pagamento das férias dos docentes do Magistério Público Municipal de Monte Azul Paulista/SP., serão pagas aos docentes ativos nos quadros do Magistério Público Municipal de Monte Azul Paulista em 3 (três) parcelas.

Art. 2º - As parcelas serão pagas de acordo com o seguinte cronograma:

I - A primeira parcela, correspondente a 25%, será pago até o dia 18 de julho de 2025;

II - A segunda parcela, correspondente a 25%, será pago até o dia 25 de julho de 2025;

III - A terceira parcela, correspondente 50%, será pago juntamente com o salário mensal na folha de pagamento referente julho/2025.

Art. 3º - Caberá à Secretaria Municipal de Educação de Monte Azul Paulista, em conjunto com a Secretaria de Gestão Pública, realizar os cálculos necessários para determinar o valor de cada parcela e efetuar os pagamentos a cada um dos docentes, proporcionalmente ao seu direito, observando sempre as disposições legais e orçamentárias aplicáveis.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

Monte Azul Paulista, 14 de julho de 2025.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município

Licitações e Contratos**Aditivos / Aditamentos / Supressões****EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor de serviços quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o

contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Aquisição de mesas e cadeiras plásticas destinadas ao atendimento das demandas estruturais da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social do Município de Monte Azul Paulista, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.**

Contratado: SOLANGE FERNANDA BRUNO BARTHOLOMEU ME.

CNPJ.: 24.199.745/0001-90

Valor Total: R\$ 7.596,00 (Sete mil, quinhentos e noventa e seis reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Monte Azul Paulista - SP, 16 de julho de 2025

Mardqueu Silvio França - Prefeito Municipal



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE

Comunicados

Período de Referência: 08 a 14 de Julho de 2025

Parâmetros	Total	Média*	VMP ¹
Fluoreto	61	0,7	0,6 a 0,8 mg/L
Cloro Residual Livre	100	0,72	Mínimo 0,2 mg/L
Turbidez	100	0,30	Até 5 uT ⁴
Temperatura	100	23°C	De 5 °C a 35 °C
Cor Aparente	48	1,80	Até 15 uH ⁵
pH	62	8,11	Recomendável de 6,0 a 9,0
Coliformes Totais ²	14	AUSENTE	Ausência em 100 mL
<i>Escherichia coli</i> ³	14	AUSENTE	Ausência em 100 mL

**Os valores são obtidos considerando-se o cálculo da média dos resultados das análises de água realizadas no período acima, em todos os poços de abastecimento público.*

- (1) Valor Máximo Permitido de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/21
- (2) Indicador de eficiência de tratamento
- (3) Indicador de contaminação fecal
- (4) Unidade de turbidez
- (5) Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)





PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL
PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17
3361.1254CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramonteazul.sp.gov.br

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O Vereador **Percival Rogge**, Presidente da Comissão Processante nº 01/2025, criada por meio do Projeto de Resolução nº 03/2025, da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, na forma da lei, etc

NOTIFICA, via Diário Oficial do Município e Notificação via Correio com AR, o Ex Prefeito Municipal de Monte Azul Paulista, Senhor **Marcelo Otaviano do Santos**, e a Senhora Camila Batista de Oliveira, que figuram como Investigados no bojo da **CEI nº 01/2025**, no qual consta como informante o Senhor **Fabiano Araújo Costa**, feito que tramita perante este Poder Legislativo, para que o Denunciado, querendo, ofereça **DEFESA PRÉVIA**, por escrito, **indique as provas que pretende produzir** e arrole **testemunhas**, até o máximo de dez, no **prazo de 10 (DEZ) DIAS**. Serve a presente notificação, também, para informar ao Ex Prefeito e a Ex Secretária Investigados que estes poderão, pessoalmente ou por meio de advogado devidamente habilitado, obter cópia integral dos autos.

Vereador **Percival Rogge**
Presidente da Comissão Processante nº 01/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

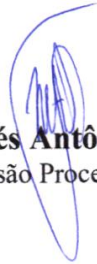
Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17
3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramonteazul.sp.gov.br

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O Vereador **Moisés Antônio Teixeira**, Presidente da Comissão Especial de Inquérito nº 02/2025, criada por meio do Projeto de Resolução nº 04/2025, da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, na forma da lei, etc

NOTIFICA, via Diário Oficial do Município e Notificação via Correio com AR, o Ex Prefeito Municipal de Monte Azul Paulista, Senhor **Marcelo Otaviano do Santos**, e o Senhor **Julio Cesar do Santos**, que figura como Investigados no bojo da **CEI nº 02/2025**, no qual consta como informante a Senhora **Nilce Mayumi Isimar França**, feito que tramita perante este Poder Legislativo, para que o Denunciado, querendo, ofereça **DEFESA PRÉVIA**, por escrito, **indique as provas que pretende produzir** e arrole **testemunhas**, até o máximo de dez, no **prazo de 10 (DEZ) DIAS**. Serve a presente notificação, também, para informar ao Ex Prefeito e o Ex-Secretário Investigados que estes poderão, pessoalmente ou por meio de advogado devidamente habilitado, obter cópia integral dos autos.


Vereador **Moisés Antônio Teixeira**
Presidente da Comissão Processante nº 02/2025

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e99c-782d-d606-778e-17



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Monte Azul Paulista (SP), Edição nº 1646, ano XIII, veiculado em 16 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por FRANCISCO CLAUDIO TEIXEIRA (CPF ***062018**) em 16/07/2025 às 15:27:54 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e99c-782d-d606-778e-17>